



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 025/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **20ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 121/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder com a doação de projetos arquitetônicos e complementares ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 115/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera e inclui dispositivos na tabela da lei ordinária nº 5.971, de 23 de março de 2023. **Projeto de Lei Ordinária nº 117/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o poder executivo a realizar abertura de crédito suplementar por decreto, sendo por transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos exercícios financeiros, de acordo com o estabelecido no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigente, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a regularização das edificações irregulares no município de Tangará da Serra. **Projeto de Lei Ordinária nº 110/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 90.109,89 (noventa mil, cento e nove reais e oitenta e nove centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura e secretaria de coordenação e planejamento. **Projeto de Lei Ordinária nº 111/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 112/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro



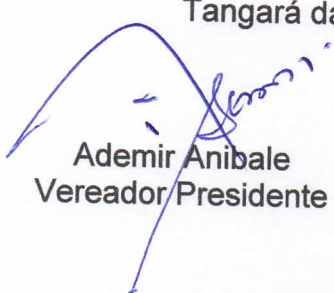
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 19 de junho de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador Membro